



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 2487, de 04 de abril de 2022**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições;

**DECRETA:**

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 7.753,35** (sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos) distribuído as seguintes dotações:

| <b>Suplementação ( + )</b> |   | <b>R\$ 7.753,35</b>   |
|----------------------------|---|---|
| 01 30 01                   | DIRETORIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DEF CIVIL, SEGURANÇA E DE TRÂNSITO |   |
| 280                        | 15 452 9525 2525 0000   | MANUTENÇÃO DO SISTEMA AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE R\$ 4.700,00 |
|                            | 3.3.90.30.00  | MATERIAL DE CONSUMO FR: 0.01.110-110.000                    |
|                            | 01  | TESOURO   |
|                            | 110.000   | GERAL   |
| 01 32 01                   | DIRETORIA DE ENGENHARIA E PROJETOS  |   |
| 318                        | 15 451 9527 2527 0000   | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ENGENHARIA E PROJETOS R\$ 3.053,35  |
|                            | 4.4.90.52.00  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FR: 0.01.110-110.000     |
|                            | 01  | TESOURO   |
|                            | 110.00  | GERAL   |

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

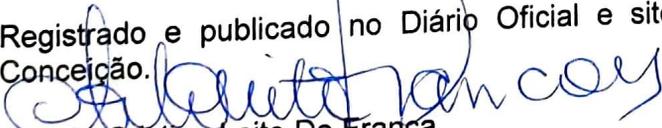
| <b>Anulação ( - )</b> |   | <b>R\$ 7.753,35</b>  |
|-----------------------|---|--|
| 01 30 01              | DIRETORIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DEF CIVIL, SEGURANÇA E DE TRÂNSITO |  |
| 277                   | 15 452 9525 2525 0000   | MANUTENÇÃO DO SISTEMA AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE R\$ 4.700,00      |
|                       | 3.1.90.11.00  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL FR: 0.01.110-110.000 |
|                       | 01  | TESOURO  |
|                       | 110.000   | GERAL  |
| 01 32 01              | DIRETORIA DE ENGENHARIA E PROJETOS  |  |
| 311                   | 15 451 9527 2527 0000   | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ENGENHARIA E PROJETOS R\$ 3.053,35       |
|                       | 3.1.90.11.00  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL FR: 0.01.110-110.000 |
|                       | 01  | TESOURO  |
|                       | 110.00  | GERAL  |

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 04 de abril de 2022.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.

  
Andréa Cristina Leite De França  
Dir. Depto Jurídico

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000